RESOLUÇÃO N.º 05/2019

SÚMULA: Regulamenta a utilização do recinto da Câmara Municipal de Vereadores para realização de velórios, e dá outras providências.

A Vereadora Eli do Carmo Schubert Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Em conformidade com o disposto no inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o *caput* do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a utilização do recinto da Câmara Municipal de Vereadores poderá ser disponibilizado para realização de velórios nas seguintes condições:

I – quando se tratar de autoridade que esteja exercendo cargo no âmbito do Poder Legislativo ou Executivo local;

II – quando se tratar de autoridade municipal que tenha exercido cargo no âmbito do Poder Legislativo ou Executivo local;

III – quando se tratar de autoridade que, mesmo não tendo exercido cargo no âmbito local, requeira a utilização do recinto.

Parágrafo único – Entende-se por autoridade os vereadores, prefeito, vice-prefeito, e demais que exercem mandatos eletivos na República Federativa do Brasil, e os que já exerceram.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, aos 02 de abril de 2019.

Eli do Carmo Schubert Teodoro
Presidente

Contratado: A K MEDINA DE CARVALHO - ME CNPJ Nº 27.675.488/0001-03
Pregão Presencial Nº: 51/2018
Objeto: Aquisição de Motor Novo, Instalado, para Veículo RENAULT MASTER ALTECHAMB MOTOR A DIESEL Transformado em Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Vigência: 28/09/2019

TOMAZINA, 29 de março de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:1AF01C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2015

Contratada: Publis Informática e sistemas Ltda **CNPJ:** 09273960/0001-08
Pregão Presencial: 13/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo para os departamentos do Município de Tomazina.
Valor: 1.054.560,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 01/04/2023.

Tomazina, 02 de abril de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:DDE91C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N 05/2019

RESOLUÇÃO N.º 05/2019

SÚMULA: Regulamenta a utilização do recinto da Câmara

Municipal de Vereadores para realização de velórios, e dá outras providências.

A Vereadora Eli do Carmo Schubert Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO

Art. 1º – Em conformidade com o disposto no inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o *caput* do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a utilização do recinto da Câmara Municipal de Vereadores poderá ser disponibilizado para realização de velórios nas seguintes condições:

I – quando se tratar de autoridade que esteja exercendo cargo no âmbito do Poder Legislativo ou Executivo local;

II – quando se tratar de autoridade municipal que tenha exercido cargo no âmbito do Poder Legislativo ou Executivo local;

III – quando se tratar de autoridade que, mesmo não tendo exercido cargo no âmbito local, requeira a utilização do recinto.

Parágrafo único – Entende-se por autoridade os vereadores, prefeito, vice-prefeito, e demais que exercem mandatos eletivos na República Federativa do Brasil, e os que já exerceram.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, aos 02 de abril de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:6667F893

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 38/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CELITO EISING TRANSPORTES - ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 10/2019, Menor Preço por Lote.
VALOR: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8F4B1BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º1/2019, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Fraldas Descartáveis, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 324.829,04(trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 16/04/2019 às 08h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/04/2019 Às 09h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 01 de abril de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal